

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA nº 1747440, Despacho DICON/COFIN/DIROF/SA nº 1761566, e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA nº 1774853, do Processo nº 00230.000565/2018-11, registra que os preços do Contrato nº 19/2019, celebrado com a empresa SAPRA LANDUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, ficam reajustados no percentual de 4,31%, passando o valor anual da contratação de R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais) para R\$ 2.102,89 (dois mil, cento e dois reais e oitenta e nove centavos).

Com a concessão do reajuste, o quadro constante da Cláusula Terceira do contrato original passará a ter os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	Preço Unitário	Preço Mensal	Preço Anual
1	Serviço de Dosimetria Individual	10	R\$ 14,60	R\$ 146,03	R\$ 1.752,41
2	Serviço de Dosimetria Padrão	2	R\$ 14,60	R\$ 29,21	R\$ 350,48
TOTAL				R\$ 175,24	R\$ 2.102,89

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 17 de dezembro de 2019 e a data da assinatura deste instrumento.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor**, em 20/03/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1786710** e o código CRC **04CB764D** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0